

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 058-2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS **PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **H.F. ZAMORA BRINDES LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.228.069-2, Pregão Eletrônico 128/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 12 de janeiro de 2021, assina com **H.F. ZAMORA BRINDES LTDA**, estabelecida na Rua: Dona Ana Neri, nº 1124, Bairro Cambuci, CEP: 0122-000, São Paulo-SP, Fone: (11) 2331-3669, (11) 2331-3334, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.427.573/0001-73, representada neste ato pelo Sr. **HILTON FRANÇA ZAMORA**, Cédula de Identidade nº. 17.639.837-5 e CPF/MF nº. 091.122.488-27, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

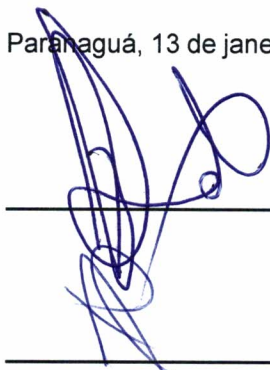
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 058/2020-APPA, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 18 de janeiro de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de janeiro de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

H F ZAMORA

Assinado de forma digital
por H F ZAMORA

BRINDES:1542

BRINDES:15427573000173
Dados: 2021.01.14

7573000173

10:28:25 -03'00'


HILTON FRANÇA ZAMORA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA

RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA

RG: 7.162.682-2